



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 56/2017
São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 25/2017, constante no documento inaugural do PA-481/2017, anexado ao PA-322/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 27, de 16 de janeiro de 2017, para que assim passe a contar:

"1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 3ª VT de São Luís, matrícula nº 308161349, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, respondendo pelo acervo processual "A" desta unidade, nos períodos de 23 a 27/1/2017 e 30/1 a 3/2/2017.

2- Designá-lo, ainda, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, respondendo, remotamente, pelo acervo processual A desta unidade, no período de 23 a 27/1/2017, por motivo de férias do Juiz Titular.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 23 a 27/1/2017 e 30/1 a 3/2/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/ Presidente Dutra /São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do Protocolo Administrativo nº 322/2017."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf